



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902

Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

MÁRCIA
FERNANDA DE
MENEZES
ALVES DE
ABRAUO
09/08/2024 16:23

Referência: **PROAD 17523/2024 (Aviso de Contratação Direta n.º 04/2024)**

Objeto: Contratação de serviços de publicidade legal, em jornal diário de grande circulação regional ou nacional, de atos praticados nos procedimentos licitatórios deste Tribunal.

Adjudicação e homologação.

Empresa Vencedora: **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP.**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **CONTRATAÇÃO DIRETA**, com fulcro no inciso II e § 3º do artigo 75, da Lei n.º 14.133/2021, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, objetivando a contratação acima descrita.

A Secretaria de Orçamento e Finanças informou a disponibilidade orçamentária, bem como emitiu o pré-empenho para a cobertura da mencionada despesa (fls. 72/73).

A Presidência deste Regional autorizou a contratação direta e a publicação do respectivo aviso, com base no parecer nº 066/2024, emitido pela Assessoria Jurídico-administrativa - AJA (fls.137/139), e no opinativo da Diretoria-Geral (fls. 132/136 e 140).

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas, TCU e CNJ e não está impedida de licitar/contratar com o poder público federal (fls.414 e 461/465).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl.465, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ESTIMATIVO**, no valor de **R\$ 4.179,00 (quatro mil, cento e setenta e nove reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.90**, em nome da empresa **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa